



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 06 / 12 / 11  
DAS 12079  
Assessoria de Plenário

**RQ 1099 /2011**

**REQUERIMENTO Nº**

**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e  
em seguida à Presidência:

- ouvido a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado;
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento;

Em, 07 / 12 / 2011

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cópia (inteiro teor) dos processos nºs 060.005.817/2011, 060.011.152/2011 e 060.010.216/2011.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1099 / 2011  
Fls. Nº 01 BIA

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos contratos celebrados com as empresas: Winner Indústria de Descartáveis Ltda, Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Silimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Brasmédica Hospitalar Ortopédica Ltda, Medical Shop Produtos Hospitalares Ltda, DMG Comércio e Representações Ltda, Plantão Comércio e Representações Ltda, Braille Biomédica Indústria, Comércio e Representações Ltda, Angiofix Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda, Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, Politec Importação e Exportação Ltda, MED Vida Comércio Importação e Representação Ltda e Infinity Medical 2002 Ltda-ME.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

edn  
91

*Assessoria*  
12071